

NOTA PÚBLICA – PROCEDIMENTOS E AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DE CRECHE EM IBIRAMA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ibirama vem a público esclarecer os procedimentos adotados para a garantia do direito à Educação Infantil e para a ampliação progressiva da oferta de vagas na etapa Creche (0 a 3 anos), em consonância com as normas nacionais e municipais vigentes.

O Município elaborou o **Plano de Expansão de Matrículas da Educação Infantil – Vigência 2025-2028**, documento oficial que integra o *Programa Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil* do Ministério da Educação. O plano apresenta diagnóstico detalhado da realidade local, metas quantitativas, cronograma de execução e ações estruturantes para a regularização integral da oferta de vagas, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 01/2024 e nas Resoluções Municipais nº 02/2025 e nº 05/2025. A regulamentação nº 05/2025 prevê a organização da demanda e da lista de espera, estabelecendo critérios objetivos de classificação e priorização das crianças. Entre os critérios previstos, são consideradas situações como crianças com deficiência, determinações judiciais, famílias beneficiárias de programas sociais, famílias monoparentais e outras condições de vulnerabilidade e prioridade social estabelecidas pela normativa. A classificação também observa a faixa etária e a idade mínima para ingresso, e, quando aplicável, a ordem de inscrição. Dessa forma, quando surge uma vaga, a convocação é realizada pelo centro de Educação Infantil, observando a classificação da criança, a partir dos critérios de prioridade e a disponibilidade de vaga na turma correspondente, assegurando a transparência e isonomia entre as famílias.

Considerando que os dados utilizados refletem exclusivamente as matrículas da rede pública municipal de Ibirama, esclarecemos que atualmente, a Rede Municipal de Educação Infantil atende 641 crianças, com idade entre 4 meses e 3 anos e 11 meses, nos Centros de Educação Infantil do município. Em acompanhamento e atualização das listas de espera, encontram-se, no momento, 41 crianças aptas ao ingresso aguardando vaga. A Secretaria Municipal de Educação vem realizando a conferência e qualificação dessas informações, considerando situações como solicitações de transferência, crianças que já estão sendo atendidas em outra unidade, outras situações que não representam necessariamente uma nova demanda por vaga.

A expansão da oferta de vagas está sendo conduzida com responsabilidade, observando a capacidade orçamentária municipal, os parâmetros legais de qualidade e as etapas necessárias para obras, contratação de profissionais e aquisição de mobiliário e equipamentos. Entre as principais ações previstas e já em execução, destacam-se:

- **Reorganização das matrículas** entre unidades escolares, ampliando a capacidade de atendimento.
- **Ampliação do atendimento de 4 e 5 anos** nas Escolas Municipais Christa Sedlacek e Professora Ruth Fritsche, liberando espaços nos Centros de Educação Infantil para novas turmas de creche.

- **Reforma do CEI Nova Stettin.**
- **Reabertura do CEI no Bairro Taquaras para 2027**, antigo CEI Ursinho Pimpão, com foco em berçário e maternal.
- **Monitoramento permanente da demanda** por meio da Lista Pública de Espera e do sistema EducAMAVI com critérios de priorização.
- **Planejamento orçamentário e de pessoal** para expansão gradual da rede.

A Secretaria reforça que a ampliação de vagas não depende apenas de espaço físico disponível, mas também do cumprimento obrigatório dos parâmetros de qualidade definidos pela legislação nacional, incluindo relação adulto/criança, organização dos espaços pedagógicos e condições estruturais adequadas. Portanto, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a qualidade da Educação Infantil e a eliminação progressiva da demanda reprimida, conforme metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que prevê atingir no mínimo 60% de atendimento na creche até 2036. O plano municipal, entretanto, projeta alcançar aproximadamente 85% da população de 0 a 3 anos até 2028, demonstrando esforço acima da meta nacional.

Quanto ao atendimento às famílias, destacamos que a Secretaria Municipal de Educação mantém diálogo com famílias que procuram informações sobre vagas e orienta cada situação de acordo com a disponibilidade existente, os critérios estabelecidos para organização da lista de espera e a unidade de referência. A Administração Municipal compreende a preocupação das famílias que aguardam uma vaga, especialmente quando a necessidade de atendimento da criança está relacionada à possibilidade de manutenção da atividade profissional dos responsáveis. Porém, também indica a importância do planejamento familiar para a solicitação de vaga em creche, de modo a garantir que o ingresso da criança ocorra dentro do período adequado, considerando que o tempo médio de espera varia entre 30 a 90 dias, variando de acordo com a faixa etária.

Nesse sentido, é essencial que as famílias realizem a inscrição com antecedência, preferencialmente antes do retorno ao trabalho ou de mudanças na rotina familiar. Esse planejamento permite que a Secretaria organize as turmas, distribua as vagas de forma transparente por meio da Lista Pública de Espera e assegure prioridade às crianças em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na legislação. Além disso, a inscrição antecipada contribui para o monitoramento contínuo da demanda e para a execução das ações de expansão previstas no Plano de Expansão de Matrículas, garantindo que o atendimento seja realizado com responsabilidade, qualidade e segurança.

A Secretaria permanece à disposição da comunidade para esclarecimentos e acompanhamento das ações de expansão da rede municipal de ensino.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ibirama
Administração Municipal – 2026